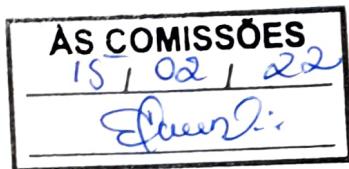




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 05 / 2022.

Dispõe Sobre a Proibição de Realização de Tatuagens e Implantação de Piercings em cães e gatos, com fins estéticos no Município de Montes Claros

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou, e o Prefeito, no uso de suas atribuições sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a realização de tatuagens e implantação de piercings em cães e gatos, para fins estéticos, no Município de Montes Claros.

Art. 2º . O Poder Executivo poderá adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 14 de fevereiro de 2022

Vereador Elair Augusto Pinhinel Gomes

Elair Gomes
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
14/02/2022	
HORA: 11h	
ASS: Kefy Baldeia	